



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000884/2022-25

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18

MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SANTOS E FERNANDES EIRELI**

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo ao Contrato nº 46/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Aditivo ao Contrato nº 46/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18711195), processo SEI nº 00610096.000884/2022-25, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) 2022.

Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) 2023.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.

Contrato: Nº 46/18 - ID 14359929 - 5º Termo Aditivo (prorrogação de vigência) - ID 14536248 - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

Período: 01.06.2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 31.05.2023.

Assunto: Locação de 14 (quatorze) veículos (ambulância tipo "b" de suporte intermediário) para atender as necessidades do SAMU/RN.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 16 de fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 17/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18728905** e o código CRC **E69EB198**.

Referência: Processo nº 00610096.000884/2022-25

SEI nº 18728905

A referida Audiência será realizada presencialmente, na Quadra de esportes da Escola Municipal Manoel Gurgel, localizada na Rua Professora Elza Marques Bezerril, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Município de Riachuelo/RN, no dia 03/03/2023, às 14horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.
LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210120.000020/2023-78. Objeto: Contratação de serviços de auditoria independente para a CAERN, relativos aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10794/2022 – DP.

Aviso de Licitação

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 16 de março de 2023, às 9h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o Pregão Eletrônico e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba “licitações”, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no ali@caern.com.br.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 5º aditivo do contrato nº 008/2017.PROC. 00610947.000001/2022-19
MODALIDADE: Concorrência Nacional 002/2015
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo do contrato nº 008/2017.
INTERESSADO: COOPMED – COOPERATIVA MEDICA DO RN
PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa COOPMED – COOPERATIVA MEDICA DO RN
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 100 - Recursos Ordinários para a Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos, no ano de 2023, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.34-02 – Substituição mão de Obra (LRF-Art 18) - Médicos. - Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Victor Vinícios de Almeida Ferreira e Luís Eduardo Barbalho de Melo pela Contratada.
Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 1º aditivo do contrato nº 003/2021-PROC. 00610967.000002/2022-25
MODALIDADE: PE 002/2021
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 003/2021.
INTERESSADO: LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME
PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 0.167.000.302 - Bloco de custeios das ações e serviços públicos de saúde - MAC para Fonte: 0.600.000.600 Recursos do SUS, no ano de 2023, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais resíduos. - Fonte 0.600.000.600 – Recursos do SUS
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Januncio de Araújo Júnior pela Contratada.
Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000533/2022-11
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 137.868,96 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4949	R\$ 137.868,96	16944116

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 22 de novembro de 2022.

Extrato do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18. PROCESSO SEI: 00610928.000024/2022-51
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,362263 % (doze vírgula trinta e seis vinte e dois sessenta e três por cento) ao valor inicial do contrato, referente à inclusão de 185 (cento e oitenta e cinco) linhas do item 1.4 - Assinatura de ramal singelo (Anexo I) para o Hospital da Mulher, em Mossoró, conforme solicitação constante no Memorando nº 12/2022/SESAP - UGTSIC - TELEFONIA/SESAP - UGTSIC/SESAP - SECRETARIO (id 17863127) - Processo nº 00610928.000024/2022-51.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 142.123,26 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 187.570.050 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária e Financeira id 18282803 Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. 2131 10 122 0100 258401: Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza Despesa: 33.90.39.58 Serviços de Telecomunicações - Fixa, Móvel e Linhas de Dados
Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 14/02/23 até 15/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 13 de fevereiro de 2023
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Manoel Felix Macedo e Francisco Hericsson de Lima Soares pela Contratada.

EXTRATO DE SANÇÃO -Processo nº 00611150.000042/2023-15, Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, por meio deste, vem aplicar à empresa RIO-GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, localizada na Av Moema Tinoco da Cunha da Lima, 593 - Pajuçara, NATAL - RN - CEP 59.133-090, inscrita no CNPJ n.º 24.114.994/0001- 35, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SESAP/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 c/c item 15.5.4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 29/23.
Convoco à empresa supracitada, para querendo, apresentar recurso administrativo no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação deste ato, em conforme Alínea “f” do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/23 PROCESSO SEI: 00610029.000662/2023-97
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Autorização para aquisição de materiais de higiene e limpeza através do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SEAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2.5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN
VALOR: R\$ 268.162,70 (duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higiênização
Valor: R\$ 185.014,32 (cento e oitenta e cinco mil, quatorze reais e trinta e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 11.486,04 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Valor: R\$ 11.486,04 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Valor: R\$ 54.152,66 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Funcional Programática: 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Valor: R\$ 6.023,64 (seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) JHONNY DE LIMA SOUZA, Matrícula: 232.358-3, E-mail almoxarifado-centraisatap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará em 31/12/2023.
Natal/RN, 15 de janeiro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000070/2022-20
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 115/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 115/22 para a vigência de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18712582), processo SEI nº 00611056.000070/2022-20, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 1.819.920,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte reais).
*Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 1.819.920,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte reais).
*Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CHAMADA PÚBLICA 004/2021 - COOPANEST - 14362953
Período: 06 meses - 14363406.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18
PROCESSO SEI: 00610096.000884/2022-25
MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo ao Contrato nº 46/18,
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA. SANTOS E FERNANDES EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 46/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18711195), processo SEI nº 00610096.000884/2022-25, passando a referida cláusula à seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor: R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.
Contrato: Nº 46/18 - ID 14359929 - 5º Termo Aditivo (prorrogação de vigência) - ID 14536248 - SANTOS & FERNANDES EIRELI.
Período: 01.06.2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 31.05.2023.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2018 – PROC. 00610096.002388/2022-14
MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: CONTRATO 11/2018
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI.
OBJETO: O presente Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12(doze) meses, em CARÁTER EXCEPECIONAL, conforme o disposto no parágrafo 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais), equivalentes a 12(doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesas: 3.3.90.39.27-Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/02/2023 até 15/02/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 – PROC. 00610156.000062/2019-97
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e Nutrivida LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a RENOVAÇÃO da validade e vigência do contrato original por um período de 12 meses, compreendendo de 15/02/2023 a 14/02/2024, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Parental para atender aos pacientes internados nesta Unidade Hospitalar.
Fundamento legal: Permissivo legal do art.57, II da Lei 8.666/1993.
Valor Global: R\$ 360.446,06 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
Dotação orçamentária:
24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa - 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais).
Valor: R\$ 157.695,15
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa - 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.
Valor: R\$ 157.695,14
Fonte: 0.6.00.000600 - (Recursos do SUS 160 0600000600).
Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Lindinalda de França Rocha, pela contratada.
Natal, 16 de fevereiro de 2023.

*HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – Processo nº 00611266.000004/2023-32.
Objeto: Aquisição de medicamentos por motivo de fracasso ou deserção em Pregão Eletrônico, conforme consta nas informações presentes no processo acima indicado.
Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Empresa beneficiária:
Four-Tech – Suprimentos para Impressão e Informática Ltda - CNPJ nº 32.132.095/0001-23;
Valor Global: R\$: 17.470,00(dezessete mil quatrocentos e setenta reais).
O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo acima, reconheceu a inviabilidade de licitação em virtude de sua situação fática apresentada, autorizou a aquisição por meio da modalidade de Dispensa de Licitação amparada pelo permissivo legal anteriormente mencionado, tendo em vista não haver mais tempo para a realização de um Certame Licitatório, conforme documentos (Id. 18089608, 18089609 e 18089610) e constatada pela Assessoria Jurídica desta Pasta de Saúde Pública ASSJUR/SESAP, em seu respectivo parecer nº 1037 (Id. 18676277). Natal(RN), 15 de fevereiro de 2023
André Luciano de Araújo Prudente - DIRETOR GERAL/HGT.
*Republicado por Incorreção.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2019
PROCESSO SEI: 00610096.001603/2022-51
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2019 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 99/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 99/2019, referente à vigência de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18697984), processo SEI nº 00610096.001603/2022-51, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 1.080.530,00 (um milhão, oitenta mil quinhentos e trinta reais) - 2023
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Contrato: 99/2019 - 4º Termo Aditivo (Prorrogação da Vigência) - ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.
Período: 01.01.2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 até 30.11.2023. Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/23 - PROCESSO SEI: 00610079.001685/2022-42
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA TN NETO EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades

das estruturas organizacionais pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN, como também abrangendo suas unidades de referências, pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 1.363.244,04 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil reais, duzentos e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 608.375,46 (seiscentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 405.583,63 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 48.962,14 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 32.641,43 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 80.181,42 (oitenta mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 53.454,27 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 47.905,21 (quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 31.936,80 (trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
Valor: R\$ 32.522,21 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 21.681,47 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores no anexo II ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	FISCAL/MATRICULA	GESTOR/MATRICULA
Hospital Regional Rafael Fernandes	Edmiro Freitas Costa/99890-7	Maria Joseni Gomes Araújo Fernandes/150187-9
Hospital Regional Dr. Agnaldo Pereira da Silva	Francisco Almeida Neto/89.509-1	
VI URSAP	Maiza Mary Pontes Feitosa Silva/198002-5	Migna Caline da Silva Freitas Brunet/240563-6
Hospital Regional Hélio Morais Marinho	Francisco Raimundo Lúcio da Silva/135.918-5	Pedro Júnior/155.577-4
Hospital Giselda Trigueiro	Roquilane da Silva Borges/ 88.240-2	
Centro de Reabilitação Infantil	Francisco Winston Fernandes Dutra Diniz/968.200	

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 17/03/23 até 16/03/24 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 16 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Toshizo Nakajima Neto pela contratada.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610002.000023/2023-20
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil quarenta reais) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 07.191.981/0001-40, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
112	R\$ 20.040,00	18071901

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 26 de janeiro de 2023.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/23 -PROCESSO: 00610684.000031/2022-63
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o setor de endoscopia.
No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 03/2023, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
EUROPA MEDICO SERVICOS LTDA	00.118.694/0001-66	1	7.000,00	30.848,00
		2	1.000,00	
		3	20.000,00	
		4	1.750,00	
		5	1.098,00	

Natal, 16/02/2023.
José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJPB

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
Processo de nº00610564.000004/2022-57
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa AM Serviços e Locações de Equipamentos De Informática Eireli.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a classificar a despesa desta forma: Da fonte 121 para fonte 0.5.00.000000, referente aos Serviços de Locação de Impressão/cópia/scanner.
24.131.10. 10.302.2003.2382 (Manutenção das Unidades Hospitalares)
0001 – Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39 -12 (Locação de Máquinas e Equipamentos)
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 22.758,70 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
SIGNATÁRIO José Carlos Leão da Silva
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023.